

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 44/2026

**PUBLICAÇÃO EM : 19/05/2026**

Altera a Portaria nº 149, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o processamento informatizado de solicitação de diárias no âmbito da estrutura administrativa do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do art. 29 da Resolução nº 9.850, de 8 de julho de 2021, e considerando o disposto no Processo SEI nº 0003503-81.2026.6.27.8077,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º, *caput*, da Portaria TRE/MA nº 149, de 05 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Concluída a tramitação na COFIN, o processo retornará ao (à) beneficiário (a) das diárias para que anexe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, o respectivo comprovante.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Presidente, em 13/05/2026, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2763788 e o código CRC 149AA2B8.

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 128/2026

**PUBLICAÇÃO EM : 19/05/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o preceituado na Portaria nº 648/2024, que disciplina a designação de oficial de justiça e o reembolso de despesas advindas do cumprimento de mandados e diligências, no âmbito do 1º e 2º Graus da Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO COSTA, nos termos do art. 8º da Portaria TRE-MA nº 648/2024, para atuar como Oficial de Justiça na Secretaria do Tribunal, no período de 14/04/2026 a 13/04/2028.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1/2026, de 16 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 16 de abril de 2026.

São Luís (MA), *data e assinatura certificadas pelo sistema.*

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente, em 29/04/2026, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.